



PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5003755-28.2018.4.03.6100
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: MARCIA APARECIDA ANTONIA ROCHA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5003755-28.2018.4.03.6100, em que são partes a **UNIÃO FEDERAL** como exequente e **MARCIA APARECIDA ANTONIA ROCHA** como executado, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a executada **MARCIA APARECIDA ANTONIA ROCHA**, inscrito no CPF nº 561.000.949-91, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 11.516,31 (onze mil, quinhentos e dezesesseis reais e trinta e um centavos)**, devidamente atualizado, ou garanta a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente o executado, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido no Id. 564261631 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5001844-78.2018.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: MIL MILHAS COMERCIO DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - EPP, MARIO EDUARDO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da MONITÓRIA (40) Nº 5001844-78.2018.4.03.6100, em que são partes a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** como autora e **MIL MILHAS COMERCIO DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - EPP, MARIO EDUARDO DA SILVA** como réu, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** os réus **MIL MILHAS COMERCIO DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.608.195/0001-85 e **MARIO EDUARDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 153.677.988-10, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que paguem a quantia de **RR\$ 86.603,81 (oitenta e seis mil, seiscientos e três reais e oitenta e um centavos)**, devidamente atualizado, ou ofereçam embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando os réus cientes de que, não opostos embargos, constituir-se-ão de pleno direito o título executivo judicial e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no despacho proferido no Id. 564738724 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5032108-39.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

REU: VIC COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS - EIRELI, DEIJANE ALVES DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da MONITÓRIA (40) Nº 5032108-39.2022.4.03.6100, em que são partes a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** como autora e **VIC COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS - EIRELI, DEIJANE ALVES DA SILVA** como réu, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o réu **VIC COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS - EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 26.149.531/0001-34 e **DEIJANE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 357.869.468-19, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que paguem a quantia de **R\$ 57.268,08 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando o réu ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no despacho proferido no Id. 564744380 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5006928-26.2019.4.03.6100
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REU: ZYLION MAGAZINE - EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da MONITÓRIA (40) Nº 5006928-26.2019.4.03.6100, em que são partes a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** como autora e **ZYLION MAGAZINE - EIRELI - ME** como réu, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o réu **ZYLION MAGAZINE - EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.696.514/0001-72, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 17.298,45 (dezesete mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando o réu ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no despacho proferido no Id. 564999726 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0001622-40.2014.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: R C PARK LTDA - ME, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS, MARCOS VINICIUS SALLES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0001622-40.2014.4.03.6100, em que são partes a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** como autora e **R C PARK LTDA - ME, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS, MARCOS VINICIUS SALLES** como réu, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAR**:

1) o executado **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF nº 101.248.388-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para para tomar ciência da penhora da importância de **R\$ 15.842,64 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, junto ao Banco Nu Pagamentos; de **R\$ 3.534,00 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, junto à CEF e de **R\$ 151,36 (cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, junto ao Banco PAGSEGURO INTERNET IP S.A. e **R\$ 101,72 (cento e um reais e setenta e dois centavos)** junto ao Banco Bradesco; conforme detalhamento do Banco Central do Brasil em cópia anexa, bem como para cientificá-la de que poderá impugnar a penhora realizada, querendo, no prazo de 15 (QUINZE) dias, nos termos do art. 854, PARÁGRAFO 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvia Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA







PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5022628-76.2018.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: M&R COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA E LOGISTICA INTERNACIONAL EIRELI - EPP, RICARDO RODRIGUES MANSOR LOPES

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da MONITÓRIA (40) Nº 5022628-76.2018.4.03.6100, em que são partes a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** como autora e **M&R COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA E LOGISTICA INTERNACIONAL EIRELI - EPP, RICARDO RODRIGUES MANSOR LOPES** como réus, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** os réus **M&R COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA E LOGISTICA INTERNACIONAL EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 24.270.424/0001-34 e **RICARDO RODRIGUES MANSOR LOPES**, inscrito no CPF nº 318.944.768-32, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que paguem a quantia de **R\$ 43.491,77 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando os réus cientes de que, não opostos embargos, constituir-se-ão de pleno direito o título executivo judicial e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no despacho proferido no Id. 452840756 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto







PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5021599-25.2017.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: J. DANTAS DE SOUSA COLCHOES - ME, JOAO DANTAS DE SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5021599-25.2017.4.03.6100, em que são partes a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** como exequente e **J. DANTAS DE SOUSA COLCHOES - ME, JOAO DANTAS DE SOUSA** como executados, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** os executados **J. DANTAS DE SOUSA COLCHOES - ME**, inscrito no CNPJ nº 10.742.731/0001-66 e **JOAO DANTAS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 322.452.658-07, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a quantia de **R\$ 168.487,39 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido no Id.574347999 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5026835-84.2019.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

REU: LK INVESTIMENTOS DE SERVICOS E COMERCIO EM INTERNET LTDA - EPP, JACQUELINE VANESSA DA SILVA, VITOR GILMAR PEREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da MONITÓRIA (40) Nº 5026835-84.2019.4.03.6100, em que são partes a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** como autora e **LK INVESTIMENTOS DE SERVICOS E COMERCIO EM INTERNET LTDA - EPP, JACQUELINE VANESSA DA SILVA, VITOR GILMAR PEREIRA** como réus, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** os réus **JACQUELINE VANESSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 318.673.418-59 e **VITOR GILMAR PEREIRA**, inscrito no CPF nº 052.509.678-76, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **RR\$ 80.929,22 (oitenta mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)**, devidamente atualizado, ou ofereçam embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando os réus cientes de que, não opostos embargos, constituir-se-ão de pleno direito o título executivo judicial e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no despacho proferido no Id. 584203990 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0018560-76.2015.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: CHRIS COMERCIAL LTDA - ME, ABDALLAH HADDAD, GEORGE HADDAD

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da MONITÓRIA (40) Nº 0018560-76.2015.4.03.6100, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **CHRIS COMERCIAL LTDA - ME, ABDALLAH HADDAD, GEORGE HADDAD** como réus, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAR** os réus **CHRIS COMERCIAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 10.762.014/0001-04; **ABDALLAH HADDAD**, inscrito no CPF nº 809.809.880-04 e **GEORGE HADDAD**, inscrito no CPF nº 841.094.240-20, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para que pague, no prazo de **15 (quinze) dias**, a quantia de **R\$ 585.426,69 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)**, valor **corrigido até 26/08/2025**, devidamente atualizado, tudo conforme determinado no r. despacho proferido id. 584360623 dos autos supramencionados, sob pena de a dívida ser acrescida de multa correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, **15 de julho de 2026**. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvia Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5018805-31.2017.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ONORATA RIBEIRO ROSA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5018805-31.2017.4.03.6100, em que são partes a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** como exequente e **ONORATA RIBEIRO ROSA** como executada, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a executada **ONORATA RIBEIRO ROSA**, inscrita no CPF nº 104.682.818-51, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 97.421,82 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)**, devidamente atualizado, ou garanta a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente o executado, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido no Id.584754429 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvia Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5000104-85.2018.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: CASTRO LOTERICA LTDA - ME, RODNEY DA ROCHA CASTRO, EUNICE AMARAL CASTRO

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000104-85.2018.4.03.6100, em que são partes a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** como exequente e **CASTRO LOTERICA LTDA - ME, RODNEY DA ROCHA CASTRO, EUNICE AMARAL CASTRO** como executados, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a executada **EUNICE AMARAL CASTRO**, inscrita no CPF nº 144.336.518-18, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 234.188,74 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, devidamente atualizado, ou garanta a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente a executada, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido no Id.587549714 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0019604-96.2016.4.03.6100
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
EXECUTADO: LOG TECH MKT EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0019604-96.2016.4.03.6100, em que são partes a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** como exequente e **LOG TECH MKT EIRELI - ME** como executado, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o executado **LOG TECH MKT EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 23.210.746/0001-25, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 215.681,77 (duzentos e quinze mil, seiscientos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**, devidamente atualizado, ou garanta a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente o executado, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido no Id.589573444 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sívio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5019668-79.2020.4.03.6100
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REU: CTA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da MONITÓRIA (40) Nº 5019668-79.2020.4.03.6100, em que são partes a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** como autora e **CTA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** como réu, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o réu **CTA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.039.331/0001-00, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 113.995,68 (cento e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando o réu ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no despacho proferido no Id. 591972874 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF. 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvia Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
Juiz Federal Substituto

